



LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

**“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO-RS
DO DIA 01 DE MARÇO”**

- 1.º) Fica alterado o horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, do dia 01 de março para às 18 horas.
- 2.º) A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.



Alais Lôvera

Presidente do Poder Legislativo Municipal



William Coser França

Secretário do Poder Legislativo Municipal